



* Republicado por conter erro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2025SEMUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025SEMUS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025SEMUS E 052/2025SEMUS – INEXGIBILIDADE Nº IN005/2025SEMUS **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA, CNPJ 13.071.353/0001-06 - **CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ROCHA, INSCRITO NO CPF Nº 442.732.585-87 - **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO DA INEXGIBILIDADE IN005/2025SEMUS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105 DA LEI 14.133/2021. CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO, DESTINADA A RECEBER E ABRIGAR PACIENTES QUE NECESSITAM REALIZAR EXAMES E/OU TRATAMENTO NA CAPITAL, SALVADOR – BA, LOCALIZADO NA RUA ALTO DA COLINA, 0049, BAIRRO DO GINÁSIO EM PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - PROJETO/ATIVIDADE: 2051 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 - FONTE DE RECURSO: 15000000 - VIGÊNCIA: 31/12/2025 ATÉ 31/10/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.